DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00042/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2005.2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00254/2026 - 27.10.26 - JAG SPORTS LTDA - CNPJ 55.403.509/0001-77 - R$ 64.293,10 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código da Matéria: 20261028083040 **Data da publicação:** 28/10/2026
Registro no sistema: 28/10/2026 08:31:54

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAG SPORTS LTDA - CNPJ: 55.403.509/0001-77 - R$ 64.293,10.

Serra Branca - PB, 27 de Outubro de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código da Matéria: 20261028082822 **Data da publicação:** 28/10/2026
Registro no sistema: 28/10/2026 08:29:22

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ITENS REMANESCENTES

Contrato nº 00148/2026-SDC
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca -— PB, CNPJ nº 08.874.695/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito **MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**.

CONVOCADOS:

1. **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO - AGRIFAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.818.024/0001-18, com sede na Rua José Batista de Amorim, s/n, Centro, Serra Branca/PB;

2. RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 092.356.314-83, residente e domiciliada no Sítio Ahú, s/n, Serra Branca/PB, CEP 58580-000, com endereço comercial na Rua Manoel Gaudêncio Neto, nº 00, Centro, Serra Branca/PB.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

1. DO OBJETO

Convocar os fornecedores acima identificados para assumirem, em igualdade de condições e na ordem de classificação, os itens remanescentes do Contrato nº 00148/2026-SDC, após a sua rescisão contratual, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente convocação fundamenta-se:

a) no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
c) nas resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
d) no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

3. DOS ITENS REMANESCENTES

3.1. Os itens a serem assumidos, com respectivas quantidades, preços unitários e valores, são os constantes do Anexo I desta convocação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	**BOLO DIVERSOS**: produto natural, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve conter data de fabricação e validade, registro do fabricante e informações nutricionais. Peso: 500 g. Com inspeção do SIM, SIE ou SIF.	QUILO	500	25,00	12.500,00

3.2. Os preços a serem praticados não poderão ser superiores aos valores originalmente registrados no contrato rescindido.

4. DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação observará a ordem de classificação constante do processo de chamada pública, iniciando-se pelo primeiro colocado para cada item.

4.2. Caso o primeiro convocado não aceite, ou não atenda às exigências, a convocação será estendida ao próximo classificado, sucessivamente.

5. DOS PRAZOS

5.1. Os convocados deverão manifestar, por escrito, o aceite ou a recusa à assunção dos itens no prazo de 03 dias úteis, contados do recebimento desta convocação.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

5.2. A não manifestação no prazo estabelecido será interpretada como recusa.

5.3. Após o aceite, o convocado deverá apresentar, no prazo de 03 dias úteis, a documentação de habilitação (atualizada) exigida no edital, bem como a declaração de capacidade de fornecimento e a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou documento equivalente, quando aplicável.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento deverá observar integralmente as condições originalmente pactuadas no Contrato nº 00148/2026-SDC e no edital da chamada pública, especialmente:

a) qualidade, padrões sanitários e de identidade dos gêneros alimentícios;
b) embalagem, transporte e condições de entrega;
c) cronograma de entregas e locais indicados pelo Órgão Contratante;
d) emissão de Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente para cada entrega.

6.2. A fiscalização do fornecimento caberá ao(à) servidor(a) designado(a) pelo Órgão Contratante.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A recusa injustificada ou a não apresentação da documentação no prazo sujeitará o convocado às sanções previstas em lei e no edital.

7.2. A assunção dos itens não implica alteração das demais cláusulas do contrato original, salvo quando expressamente pactuado.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Contratante, com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação do PNAE.

7.4. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação ou comunicação formal aos convocados.

Serra Branca/PB, em 27 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

Michel Alexandre Pereira Marques
CPF nº 027.138.944-33
Prefeitura de Serra Branca

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CIÊNCIA DOS CONVOCADOS

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO – AGRIFAS - CNPJ nº 18.818.024/0001-18

Representante legal: _____
Data de recebimento: ___/___/_____

RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA - CPF nº 092.356.314-83

Assinatura: _____
Data de recebimento: ___/___/_____

ANEXO I – Relação dos itens remanescentes (a ser preenchida conforme o contrato rescindido)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	BOLO DIVERSOS: produto natural, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deve conter data de fabricação e validade, registro do fabricante e informações nutricionais. Peso: 500 g. Com inspeção do SIM, SIE ou SIF.	QUILO	500	25,00	12.500,00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código: 20261028095424 **Data da publicação:** 28/10/2026 **Registro no sistema:** 28/10/2026 09:55:28

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil